



EDITAL n.º 50/2019

Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila de Figueiró dos Vinhos

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, no uso da competência que lhe é conferida pelo despacho n.º 16 de 28 de junho de 2019 e pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do regime jurídico de reabilitação urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, em sua sessão ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade em sua reunião extraordinária de 27 de junho de 2019, a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila de Figueiró dos Vinhos.

Mais informa que os elementos que integram a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila de Figueiró dos Vinhos poderão ser consultados na Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo, todos os dias úteis, durante o horário de expediente e no site institucional do município, em www.cm-figueirodosvinhos.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital na internet, no site institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt) e um aviso de igual teor em Diário da República.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 3 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes